

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 1907/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objeto aquisição de gás argônio, acetileno e oxigênio destinados à Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade de Rio Verde - UniRV.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

felipem@unirv.edu.br

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **26/05/2022** até **31/05/2022**.

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Departamento de Contratações no endereço eletrônico **felipem@unirv.edu.br** ou pelo número **(64) 3620-2236**.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.3 Não será feita contratação acima do Valor estimado que é de **R\$814,68**.

Rio Verde – GO, 26 de maio de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto aquisição de gás argônio, acetileno e oxigênio destinados à Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade de Rio Verde - UniRV, dentro das normas e exigências legais.

1.2. Justifica-se a referida aquisição, pois as recargas serão destinadas às aulas práticas da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade de Rio Verde - UniRV.

1.3. Ademais, o critério de julgamento do presente processo dar-se-á pelo menor preço global.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
001	01	M³	RECARGA DE GÁS ARGÔNIO	312,67	312,67
002	01	M³	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO	242,01	242,01
003	01	M³	RECARGA DE GÁS ACETILENO	260,00	260,00
TOTAL ESTIMADO R\$ 814,68					

3. Da Fundamentação Legal

3.1. De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura. O material deverá ser entregues a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

4. Da Entrega

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

4.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

4.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação.

5. Da Gestão do Contrato:

5.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo da servidora **Alex Anderson de Oliveira Moura**, conforme **Portaria n. 09/2019**

6. Do Pagamento:

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

6.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de

reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

6.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

7. Envio de proposta

7.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **felipem@unirv.edu.br**.

7.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 26/05/2022 até as 23h:59m do dia 31/05/2022.

7.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

7.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-2236**.

Rio Verde - GO, 26 de maio de 2022.